


O

Votos a favor
7 PS
2 chega
1 PSD
1 CDS

APROVADO
POR MAIORIA



1 voto
contra
do
PCP
S

MOÇÃO

Pela melhoria da segurança rodoviária - passadeiras da Freguesia da Ajuda

Considerando que:

- A) A segurança rodoviária, em particular no que diz respeito à circulação pedonal, deve constituir uma prioridade das entidades públicas;
- B) As passadeiras desempenham um papel fundamental na proteção dos peões, sendo essencial garantir que apresentam condições adequadas de segurança, visibilidade e aderência;
- C) Na Freguesia da Ajuda, existem diversas passadeiras implantadas em pavimento de paralelepípedos, nomeadamente em arruamentos como a Calçada da Ajuda, cujo nível de aderência se revela insuficiente, sobretudo em condições meteorológicas adversas, como a chuva;
- D) Esta situação representa um risco acrescido para os peões, em particular para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida;
- E) Em zonas envolventes a estabelecimentos de ensino, a segurança na travessia pedonal deve ser uma prioridade absoluta, exigindo soluções adequadas que previnam quedas e atropelamentos;
- F) A ausência de medidas eficazes de melhoria das condições das passadeiras contribui para a degradação da segurança no espaço público;

A segurança dos peões não pode continuar a ser desvalorizada.
Garantir condições seguras de circulação é uma obrigação básica de qualquer cidade.

Assim, Recomendamos que a Assembleia de Freguesia da Ajuda delibere:

1. Manifestar a sua preocupação com as condições de segurança das passadeiras existentes na freguesia;
2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa a **substituição progressiva das passadeiras em pavimento de paralelepípedos por passadeiras com piso abrasivo e antiderrapante**, garantindo melhores condições de segurança para os peões;



3. Solicitar que seja dada **prioridade às passadeiras localizadas junto a estabelecimentos de ensino e em vias com inclinação acentuada**, nomeadamente na Calçada da Ajuda;
4. Requerer a realização de um **levantamento técnico das passadeiras existentes na freguesia**, identificando as situações de maior risco e necessidade de intervenção urgente;
5. Recomendar a implementação de medidas que reforcem a **visibilidade das passadeiras**, incluindo sinalização adequada e materiais refletivos;
6. Acompanhar, em articulação com as entidades competentes, a execução destas medidas, garantindo a sua concretização em prazo razoável;
7. Determinar que a presente moção seja remetida à Câmara Municipal de Lisboa e às entidades competentes.

Lisboa, 14 de Abril de 2026

**Morgana Filipa Flor
Emanuel Sousa**